



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

4 DE DEZEMBRO DE 2023

83ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 97, DE 2023** – Garante atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Município de Cascavel.

**Proponentes:** Vereadores Sadi Kisiel/PODEMOS, Cidão da Telepar/PSB, Cleverton Sibulski/Solidariedade, Dr. Lauri/Solidariedade, Josias de Souza/MDB, Josué de Souza/MDB, Madson de Oliveira/MDB, Melo do pastel/PP, Policial Madril/PODEMOS, Professora Beth Leal/Republicanos, Professora Liliam/PT, Professor Santello/PTB, Romulo Quintino/PL, Serginho Ribeiro/PDT, Tiago Almeida/União Brasil e Valdecir Alcantara/Patriota.

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 131, DE 2023** – Dispõe sobre a criação da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, altera a lei nº 6792, de 13 de dezembro de 2017, e dá outras providências

**proponente:** Poder Executivo Municipal

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 139, DE 2023** – Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Estadual de Educação Profissional de Agroinovação Professor Moacir Benedito Leme da Silva.

**Proponente:** Vereador Professor Santello/PTB

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2023** – Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Rubimar João Beal.

**Proponente:** Vereador Alécio Espínola/PODEMOS

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 124, DE 2023** - A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa, de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei Complementar nº 137 de 2019, de autoria do Senador Flávio Arns (PSB -- PR), que altera a Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial.

**Proponentes:** Vereadores Xavier/Republicanos e Dr. Lauri/Solidariedade

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 125, DE 2023** - A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca Moção De Apelo ao Excelentíssimo Senhor Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná e ao Excelentíssimo Senhor Renê de Oliveira Garcia Júnior, Secretário de Estado da Fazenda, para que viabilizem, em caráter de urgência, a isenção do Pagamento do ICMS na aquisição de veículo automotor novo, quando adquirido por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, para R\$ 120 mil reais, conforme regra definida pelo colegiado do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), em outubro de 2023.

**Proponente:** Vereador Policial Madril/PODEMOS

**Quórum:** Maioria simples



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 130, DE 2023** - A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior, para que envide os esforços necessários para impedir o fechamento do Colégio Estadual do Campo Jangada da Taborda em Cascavel.

**Proponentes:** A maioria dos Vereadores

**Quórum:** Maioria simples

---

**Mazutti**  
1º Secretário

**Alécio Espínola**  
Presidente